

## Bicicletas Vermelhinhas já estão à disposição da população



A Prefeitura de Maricá entregou nesta terça-feira (09/03) as cinco primeiras estações de bicicletas de uso compartilhado da cidade. As 'Vermelhinhas', como já são conhecidas as bikes, podem ser usadas gratuitamente, mediante um cadastro feito pelo celular, baixando o aplicativo da Empresa Pública de Transportes (EPT) Vermelhinhas. Até o fim deste mês, outras quinze estações estarão liberadas, totalizando 200 bicicletas à disposição da população.

Na solenidade realizada no Centro, onde fica uma das estações, o prefeito Fabiano Horta parabenizou os moradores de Maricá pela, como definiu, "nova conquista". Segundo Horta, as 'Vermelhinhas' representam uma revolução no acesso à mobilidade pública na cidade, de maneira

saudável e sustentável – menos de uma semana depois da expansão da malha de ônibus de tarifa zero para toda a cidade.

O prefeito também ressaltou que Maricá vem se destacando, mesmo no cenário da pandemia, como uma cidade que promove a vida, a saúde, seja no combate ao coronavírus, seja no lançamento de um novo meio de transporte, que estimula o cuidado com a saúde física e mental.

"Tivemos na última semana a chegada dos 'Vermelinhos' a toda a cidade, e hoje temos este novo modal, a bicicleta, para integrar a cidade em seu cotidiano e nos períodos de lazer. É para ser usada nos deslocamentos a trabalho, mas também nas visitas aos pontos turísticos e áreas de lazer. Nossa malha cicloviária tem sido

expandida e é fundamental demarcar a importância desse meio de transporte, que dialoga com hábitos de vida mais saudáveis e com a sustentabilidade", disse.

O presidente da EPT, Celso Haddad, destacou a facilidade que os maricaenses ganharam de se deslocar por toda a cidade sem custos.

"A chegada das bicicletas é um marco para a cidade, para o governo e para a EPT, ao trazer um novo modal de transporte, que vai se integrar às linhas de ônibus 'Vermelinhos' e é, obviamente, mais sustentável", celebrou ele, acrescentando que o projeto vai se expandir rapidamente, acompanhando os investimentos na ampliação da malha cicloviária de Maricá.

"Vamos aos poucos chegar a todo o município, e além disso também já estamos providenciando bicicletas infantis e para pessoas com deficiência, tudo para levar essa nova opção de mobilidade ao maior número de moradores possível", completou Haddad.

Integrante do grupo Aventureiras no Pedal, Dennise Rubenite se disse maravilhada com as 'Vermelhinhas'. "Pedalar é saúde física e mental, é fazer novos amigos, passear. As bikes são muito bem vindas, a iniciativa é excelente", elogiou ela, que avaliou uma das bicicletas ao lado do prefeito: "São muito macias e fáceis de guiar. Aprovadíssimas!".

Texto: Alessandro Ferreira  
Fotos: Marcos Fabrício



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>5</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DO GABINETE INSTITUCIONAL</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>7</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>10</b>
<b>CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ</b>	<b>17</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>17</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>17</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>17</b>



## MUNICÍPIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECRETO Nº 664, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

#### LEIS E DECRETOS

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO TRAÇADO DAS VIAS QUE COMPÕE O PROJETO DE ALINHAMENTO (PA) DOS NOVOS ACESSOS AO CENTRO DE MARICÁ.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se retificar o traçado das vias que compõe o Projeto de Alinhamento (PA) dos novos acessos ao Centro de Maricá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer um novo alinhamento para os logradouros, com o objetivo de permitir maior fluidez no tráfego local e visando melhorar o trânsito de entrada e saída na Cidade, bem como orientar a implantação de novos empreendimentos e/ou edificações na região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promover o ordenamento, disciplina e racionamento da ocupação e uso do solo, necessários para o desenvolvimento do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Passa a vigorar para as ruas que compõe os novos acessos viários ao Centro de Maricá, representados pelas plantas do Projeto e coordenadas UTM anexas ao presente Decreto, o novo alinhamento das vias.

**Art. 2º** Para a ocupação do solo nos lotes com testada para os logradouros envolvidos na presente alteração de traçado, deverão ser atendidos os parâmetros da Legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de março de 2021.

**Fabiano Taques Horta**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJ

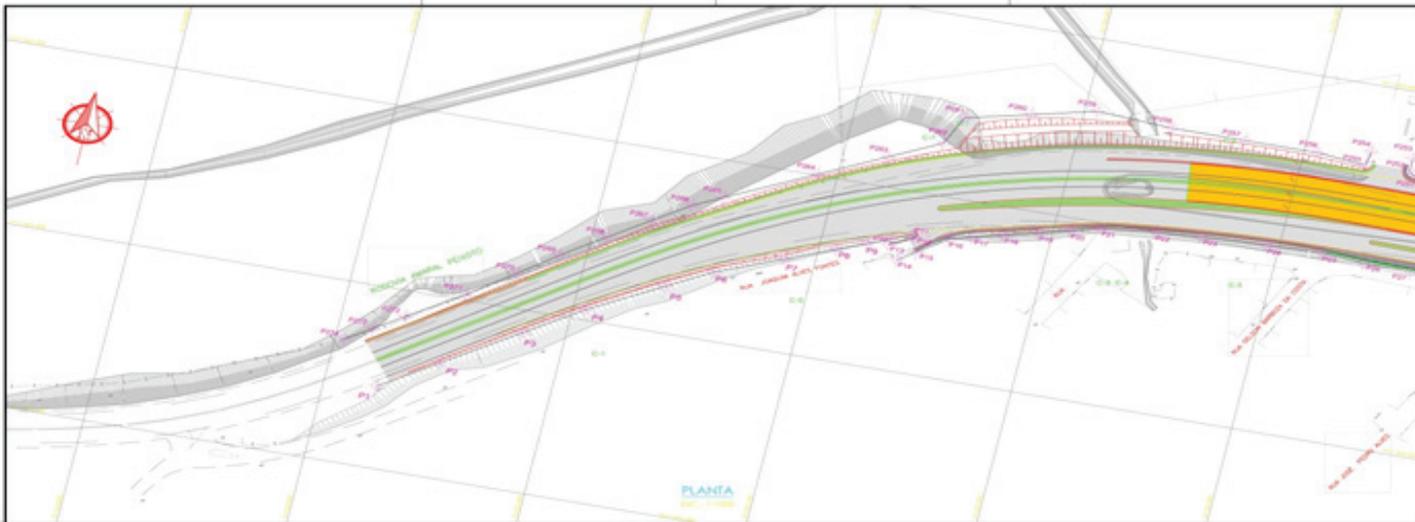
Tiragem  
500 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br



COORDENADAS UTM - ZONA 23 K

PONTOS	X	Y
P1	724923.4824	7485345.1983
P2	724943.4305	7485363.8706
P3	724980.7112	7485387.4787
P4	725005.7218	7485405.8713
P5	725038.3086	7485426.5188
P6	725057.1787	7485437.5769
P7	725086.3617	7485451.2965
P8	725107.3622	7485461.4822
P9	725120.3675	7485467.2644
P10	725130.4051	7485472.0172
P11	725139.4826	7485475.9331
P12	725140.3248	7485475.2576
P13	725129.8699	7485468.8767
P14	725135.3697	7485461.3139
P15	725143.4928	7485467.4880
P16	725150.8796	7485477.7124
P17	725155.5299	7485480.3808
P18	725179.6289	7485484.3248
P19	725183.6275	7485488.8433
P20	725207.3627	7485492.3841
P21	725219.6000	7485496.7242
P22	725244.4793	7485499.9028
P23	725284.9938	7485501.3458
P24	725294.3153	7485502.8748
P25	725319.2908	7485503.8733
P26	725338.7568	7485504.8471
P27	725359.9198	7485505.8087

COORDENADAS UTM - ZONA 23 K

PONTOS	X	Y
P281	725351.7512	7485503.7298
P282	725348.0788	7485506.3344
P283	725348.1313	7485503.2942
P284	725328.3428	7485503.5128
P285	725328.2214	7485505.2987
P286	725320.3620	7485507.8086
P287	725272.3603	7485507.8038
P288	725278.3787	7485507.8080
P289	725205.7281	7485507.3022
P290	725177.7086	7485502.4633
P291	725148.3640	7485504.8336
P292	725142.2965	7485528.3500
P293	725115.7932	7485518.4726
P294	725081.1958	7485500.6156
P295	725052.9690	7485479.4063
P296	725040.0998	7485472.2816
P297	725024.8789	7485480.7032
P298	725008.8208	7485447.3945
P299	724988.0458	7485432.9484
P300	724972.1447	7485419.7622
P271	724952.1010	7485403.2780
P272	724928.0165	7485386.6905
P273	724915.6767	7485376.4477
P274	724904.2445	7485368.1233

PLANO DE ALINHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE CANTO

**SOMAR** **PREFEITURA DE MARICÁ**

PROJECÇÃO: 01/04 ESCALA: INDICADA  
 GEORREFERENCIAMENTO: JULHO/2020

ENGENHEIRO: BARRIOS FLAMENGO, MARQUES DE MARICÁ E CONDOMÍNIO DE MARICÁ

PROJETO: PROJETO BÁSICO DE DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO E RETORNO NA RJ-106 (KM 30,0 AO KM 31,9)

PROJETO: MÁRCIO MACHADO  
 DIRETOR DE OBRAS INFRAESTRUTURA: DALTON NOBRE VIEIRA  
 EQUIPE TÉCNICA: CARLA NUNES



COORDENADAS UTM - ZONA 23 K

PONTOS	X	Y
P301	725070.3620	7485507.8086
P302	725060.3620	7485507.8086
P303	725050.3620	7485507.8086
P304	725040.3620	7485507.8086
P305	725030.3620	7485507.8086
P306	725020.3620	7485507.8086
P307	725010.3620	7485507.8086
P308	725000.3620	7485507.8086
P309	724990.3620	7485507.8086
P310	724980.3620	7485507.8086
P311	724970.3620	7485507.8086
P312	724960.3620	7485507.8086
P313	724950.3620	7485507.8086
P314	724940.3620	7485507.8086
P315	724930.3620	7485507.8086
P316	724920.3620	7485507.8086
P317	724910.3620	7485507.8086
P318	724900.3620	7485507.8086
P319	724890.3620	7485507.8086
P320	724880.3620	7485507.8086
P321	724870.3620	7485507.8086
P322	724860.3620	7485507.8086
P323	724850.3620	7485507.8086
P324	724840.3620	7485507.8086
P325	724830.3620	7485507.8086
P326	724820.3620	7485507.8086
P327	724810.3620	7485507.8086
P328	724800.3620	7485507.8086
P329	724790.3620	7485507.8086
P330	724780.3620	7485507.8086
P331	724770.3620	7485507.8086
P332	724760.3620	7485507.8086
P333	724750.3620	7485507.8086
P334	724740.3620	7485507.8086
P335	724730.3620	7485507.8086
P336	724720.3620	7485507.8086
P337	724710.3620	7485507.8086
P338	724700.3620	7485507.8086
P339	724690.3620	7485507.8086
P340	724680.3620	7485507.8086
P341	724670.3620	7485507.8086
P342	724660.3620	7485507.8086
P343	724650.3620	7485507.8086
P344	724640.3620	7485507.8086
P345	724630.3620	7485507.8086
P346	724620.3620	7485507.8086
P347	724610.3620	7485507.8086
P348	724600.3620	7485507.8086
P349	724590.3620	7485507.8086
P350	724580.3620	7485507.8086
P351	724570.3620	7485507.8086
P352	724560.3620	7485507.8086
P353	724550.3620	7485507.8086
P354	724540.3620	7485507.8086
P355	724530.3620	7485507.8086
P356	724520.3620	7485507.8086
P357	724510.3620	7485507.8086
P358	724500.3620	7485507.8086
P359	724490.3620	7485507.8086
P360	724480.3620	7485507.8086
P361	724470.3620	7485507.8086
P362	724460.3620	7485507.8086
P363	724450.3620	7485507.8086
P364	724440.3620	7485507.8086
P365	724430.3620	7485507.8086
P366	724420.3620	7485507.8086
P367	724410.3620	7485507.8086
P368	724400.3620	7485507.8086
P369	724390.3620	7485507.8086
P370	724380.3620	7485507.8086
P371	724370.3620	7485507.8086
P372	724360.3620	7485507.8086

COORDENADAS UTM - ZONA 23 K

PONTOS	X	Y
P28	725399.7649	7485501.1515
P29	725400.0000	7485503.7906
P30	725414.2041	7485503.4690
P31	725428.5835	7485503.1434
P32	725437.3569	7485502.4464
P33	725443.9868	7485501.5600
P34	725450.6168	7485499.8978
P35	725458.1834	7485496.4614
P36	725463.7006	7485492.3374
P37	725468.7565	7485486.7670
P38	725472.7454	7485480.1346
P39	725475.0172	7485471.9793
P40	725475.1574	7485463.4864
P41	725473.6737	7485457.0368
P42	725467.8474	7485444.2147
P43	725460.2233	7485428.9018
P44	725451.9690	7485412.2140
P45	725447.9813	7485404.3135
P46	725439.5409	7485387.9592
P47	725434.9706	7485380.3970
P48	725467.1753	7485453.9346
P49	725476.0520	7485420.7290
P50	725479.3799	7485427.4722
P51	725486.0648	7485436.1153
P52	725492.7496	7485444.7584
P53	725497.8040	7485453.0372
P54	725500.0000	7485462.4940
P55	725502.0124	7485471.1602
P56	725504.3039	7485480.4667
P57	725507.9462	7485486.5805
P58	725514.6705	7485492.6942
P59	725525.0494	7485497.1431
P60	725534.5392	7485503.2887
P61	725545.0411	7485507.6063
P62	725555.9789	7485509.4820
P63	725571.3486	7485509.3896
P64	725582.6555	7485508.7823
P65	725594.0543	7485508.5409
P66	725628.1232	7485508.4058
P67	725629.7576	7485506.9591
P68	725630.8352	7485502.7113
P69	725641.8055	7485502.5393
P70	725642.8793	7485506.5857
P71	725644.4283	7485507.7791
P72	725663.3747	7485507.3855

PLANO DE ALINHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE CANTO

**SOMAR** **PREFEITURA DE MARICÁ**

PROJECÇÃO: 02/04 ESCALA: INDICADA  
 GEORREFERENCIAMENTO: JULHO/2020

ENGENHEIRO: BARRIOS FLAMENGO, MARQUES DE MARICÁ E CONDOMÍNIO DE MARICÁ

PROJETO: PROJETO BÁSICO DE DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO E RETORNO NA RJ-106 (KM 30,0 AO KM 31,9)

PROJETO: MÁRCIO MACHADO  
 DIRETOR DE OBRAS INFRAESTRUTURA: DALTON NOBRE VIEIRA  
 EQUIPE TÉCNICA: CARLA NUNES



COORDENADAS UTM - ZONA 23 K

PONTOS	X	Y
P101	726311,8968	7465703,8542
P102	726320,5507	7465707,7931
P103	726314,5281	7465714,7704
P104	726429,3982	7465721,2110
P105	726445,3702	7465727,8517
P106	726453,2122	7465732,3147
P107	726464,4542	7465736,3818
P108	726479,4816	7465744,3424
P109	726494,5089	7465752,3031
P110	726506,1983	7465758,5490
P111	726521,8238	7465763,7770
P112	726543,3905	7465776,7517
P113	726565,3673	7465793,7363
P114	726570,3648	7465798,7608
P115	726580,3644	7465806,7797
P116	726590,7243	7465814,6796
P117	726608,7194	7465829,3294
P118	726628,6748	7465843,9901
P119	726639,2229	7465852,3062
P120	726645,1884	7465860,2472
P121	726658,0749	7465875,1010
P122	726669,4912	7465887,4742
P123	726684,9480	7465909,8291
P124	726700,3500	7465912,0391
P125	726720,9688	7465928,8296
P126	726741,7063	7465941,4531

COORDENADAS UTM - ZONA 23 K

PONTOS	X	Y
P127	726752,9672	7465952,0288
P128	726762,4587	7465952,0288
P129	726762,4587	7465952,0288
P130	726762,4587	7465952,0288
P131	726762,4587	7465952,0288
P132	726762,4587	7465952,0288
P133	726762,4587	7465952,0288
P134	726762,4587	7465952,0288
P135	726762,4587	7465952,0288
P136	726762,4587	7465952,0288
P137	726762,4587	7465952,0288
P138	726762,4587	7465952,0288
P139	726762,4587	7465952,0288
P140	726762,4587	7465952,0288
P141	726762,4587	7465952,0288
P142	726762,4587	7465952,0288
P143	726762,4587	7465952,0288
P144	726762,4587	7465952,0288
P145	726762,4587	7465952,0288
P146	726762,4587	7465952,0288
P147	726762,4587	7465952,0288
P148	726762,4587	7465952,0288
P149	726762,4587	7465952,0288
P150	726762,4587	7465952,0288
P151	726762,4587	7465952,0288
P152	726762,4587	7465952,0288
P153	726762,4587	7465952,0288
P154	726762,4587	7465952,0288
P155	726762,4587	7465952,0288
P156	726762,4587	7465952,0288
P157	726762,4587	7465952,0288
P158	726762,4587	7465952,0288
P159	726762,4587	7465952,0288
P160	726762,4587	7465952,0288

PRM

PROJETO DE ARRUEAMENTO DE BARRIOS E CONDOMÍNIO DE BARRIOS

**SOMAR** **PREFEITURA DE MARICÁ**

PRM/04

ESCALA: INDICADA

GEORREFERENCIAMENTO: JULHO/2020

ENDEREÇO: BARRIOS FLAMENGO, MARQUES DE MARICÁ E CONDOMÍNIO DE MARICÁ

PROJETO: PROJETO BÁSICO DE DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO E RETORNO NA RJ-106 (KM 30,0 AO KM 31,9)

PROJETO: MARCO MACHADO

DIRETOR DE OBRAS DEBENETAS: DALTON NOBRE VILELA

EQUIPE TÉCNICA: DALIANEUS



COORDENADAS UTM - ZONA 23 K

PONTOS	X	Y
P136	726320,5507	7465707,7931
P137	726314,5281	7465714,7704
P138	726429,3982	7465721,2110
P139	726445,3702	7465727,8517
P140	726453,2122	7465732,3147
P141	726464,4542	7465736,3818
P142	726479,4816	7465744,3424
P143	726494,5089	7465752,3031
P144	726506,1983	7465758,5490
P145	726521,8238	7465763,7770
P146	726543,3905	7465776,7517
P147	726565,3673	7465793,7363
P148	726570,3648	7465798,7608
P149	726580,3644	7465806,7797
P150	726590,7243	7465814,6796
P151	726608,7194	7465829,3294
P152	726628,6748	7465843,9901
P153	726639,2229	7465852,3062
P154	726645,1884	7465860,2472
P155	726658,0749	7465875,1010
P156	726669,4912	7465887,4742
P157	726684,9480	7465909,8291
P158	726700,3500	7465912,0391
P159	726720,9688	7465928,8296
P160	726741,7063	7465941,4531

COORDENADAS UTM - ZONA 23 K

PONTOS	X	Y
P161	726728,2760	7465959,2743
P162	726710,3027	7465943,2211
P163	726690,5706	7465930,9111
P164	726679,5105	7465928,5147
P165	726663,6745	7465914,7072
P166	726651,3925	7465903,9201
P167	726633,4897	7465894,1442
P168	726615,7475	7465884,5094
P169	726591,9780	7465873,9427
P170	726568,2086	7465863,3760
P171	726551,1149	7465852,1222
P172	726529,5448	7465837,9725
P173	726497,5397	7465818,9817
P174	726478,9881	7465804,2769
P175	726460,4365	7465791,5722
P176	726435,6402	7465776,0826
P177	726416,3479	7465766,3477
P178	726397,0557	7465756,6127
P179	726380,9443	7465750,8241
P180	726364,8329	7465745,0356

PRM

PROJETO DE ARRUEAMENTO DE BARRIOS E CONDOMÍNIO DE BARRIOS

**SOMAR** **PREFEITURA DE MARICÁ**

PRM/04

ESCALA: INDICADA

GEORREFERENCIAMENTO: JULHO/2020

ENDEREÇO: BARRIOS FLAMENGO, MARQUES DE MARICÁ E CONDOMÍNIO DE MARICÁ

PROJETO: PROJETO BÁSICO DE DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO E RETORNO NA RJ-106 (KM 30,0 AO KM 31,9)

PROJETO: MARCO MACHADO

DIRETOR DE OBRAS DEBENETAS: DALTON NOBRE VILELA

EQUIPE TÉCNICA: DALIANEUS

DECRETO Nº 665, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 594, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020, O QUAL "DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETOMADA DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS EM DECORRÊNCIA DO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID – 19) E REALIZA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 499 de 18 de março de 2020, o qual veio a declarar o estado de emergência em saúde pública no Município de Maricá, bem como todos os demais atos normativos municipais subsequentes que tiveram como iniciativa realizar medidas preventivas ao contágio da enfermidade;

CONSIDERANDO o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de cautela que visem reduzir a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.006 de 27 de março de 2020, o qual veio a dispor sobre medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde;

CONSIDERANDO que foi publicado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro o Pacto Social pela saúde e pela economia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 594, de 02 de outubro de 2020, veio a dispor sobre o plano de retomada de funcionamento dos estabelecimentos em decorrência do combate ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Maricá;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o caput do art. 30, do Decreto Municipal nº 594, de 02 de outubro de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 30 Na bandeira amarela II, o retorno flexibilizado dos projetos sócio esportivos e da prática dos esportes coletivos deverá observar as seguintes regras específicas: [...]"

Art. 2º Acrescenta o § 6º ao Artigo 30 do Decreto Municipal nº 594, de 02 de outubro de 2020 que terá a seguinte redação:

"§ 6º Para os Projetos sócio esportivos:

I – Permitida para alunos da faixa etária dos 14 aos 59 anos de idade, exceto pessoas consideradas do grupo de risco conforme § 2º do artigo 4º deste Decreto e pessoas com deficiências (PCDs);

II – aferição de temperatura de usuários e funcionários na entrada do estabelecimento com impedimento e orientação ao usuário que manifestar febre, devendo os responsáveis seguir as regras constantes nos artigos 4º ao 7º deste Decreto.

III – garantia de circulação de ar.

IV – higienização periódica de equipamentos e superfícies de toque, bem como todo o material que for utilizar antes e depois das atividades;

V – sanitização geral do ambiente diariamente com hipoclorito de sódio ou outro produto comprovadamente eficaz;

VI – bebedouro de jato impedidos ou adaptados para uso exclusivamente de torneira, com utilização de garrafa individual ou copo descartável;

VII – oferta de álcool 70% nos principais acessos, circulações e nas proximidades das áreas de atividades, bem como papel toalha;

VIII – tratamento de piscinas com periodicidade a ser definida pela Secretaria de Saúde;

IX – Manter o distanciamento de no mínimo 1,5 m entre as pessoas.

X – Utilização de tapete higiênico nas entradas e saídas;

XI – Disponibilização de lixeira com pedal;

XII – treinamento de todos os profissionais;

XIII – Criar horário exclusivo para as aulas, não sendo permitida a permanência antes ou depois delas nas dependências;

XIV – Para as atividades aeróbicas os praticantes devem observar a distância de 1 pessoa a cada 10m²;

XV – Limite de até 1 hora por dia o tempo de aula por aluno;

XVI – uso obrigatório de máscara antes e depois das atividades;

XVII – dispor de comunicados que instruem os alunos e os profissionais sobre as normas de proteção, bem como qual o estágio, bandeira, está em vigor".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0409 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º do decreto 090 de 31 de Outubro de 2001, bem como as diretrizes com CONTRAN, publicado no DOU nº 17 de 26 de Janeiro de 1998,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando Nº 71/2021/STEV da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 127, da Lei Orgânica do Município de Maricá,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI do Município de Maricá, ficando assim a referida Junta com a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

a) Presidente – JEANN MICHAEL SILVA DE SOUZA – Matrícula nº 110.966

b) Suplente – RICKSON BERNARD CORDEIRO E SILVA – Matrícula nº 110.963

II - Representante da Associação dos Taxistas de Maricá

a) Membro – RICARDO OPILHAR JUNIOR – CPF: 097.XXX.XXX-07

b) Suplente – ENILSON SABINO DA COSTA – CPF: 352.XXX.XXX-04

III - Representantes da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária

a) Membro – PALOMA ALVES DOS SANTOS MATTOS ROSA – Matrícula nº 111.236

b) Suplente – GISELE DA SILVA ARLÊO GOMES – Matrícula nº 110.964

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de março de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito

## GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3162/2012 – Dispensa de Licitação AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 3162/2012, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Álvares de Castro nº 538, Centro, 1º Distrito, Maricá-RJ, destinando-se a instalação da Escola Municipal de Administração-EMAR, com o valor de R\$ 79.390,08 (setenta e nove mil trezentos e noventa reais e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Aline Desbois, CPF 087.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Informamos para os devidos fins, que além do valor supracitado, o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Maricá, 11 de fevereiro de 2021.

Márcia da Silva Ferreira

Subsecretária de Gabinete do Prefeito

Matrícula 110896

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 39/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1263/2020.

PROCESSO: 1263/2020

CONTRATO: 39/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 08 DE MARÇO DE 2021, EDIÇÃO N.º 1141, ÀS FLS 03.

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 39/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1263/2020."

LEIA-SE:

"EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 39/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1263/2020."

MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº. 001 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 445, de 21 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 01 de 21 de janeiro de 2020 e suas alterações posteriores, para substituir a servidora Jessica March Viana, matrícula 106.271, pela servidora Elaine Gonçalves Vianna, matrícula 109.979, passando a Comissão de Levantamento, Avaliação e Rea-

valiação de Bens Móveis e Imóveis de Propriedade do Município de Maricá a ser composta da seguinte forma:

I – Presidente:

Luiz Eduardo Jacques Francisco, matrícula 7452

II – Membros:

Cilene Pires dos Santos, matrícula 109.637

Cintia Pires do Valle Tótola, matrícula 109.181

Elaine Gonçalves Vianna, matrícula 110.979

Eliete Elizéu de Souza, matrícula 109.835

Elisângela Menezes Rodrigues Vianna, matrícula 109.039

Elizabeth dos Santos, matrícula 106.214

Fernando Wanderley Sziedat, matrícula 106.262

Gisele da Silva Mattos, matrícula 108.314

Haroldo Fernandes da Silva, matrícula 110.636

Michele Souza Freire Cerqueira Webler, matrícula 106.386

Zilmede Lopes de Sá Filho, matrícula 106.254

Art. 2º Permanecem as demais disposições da Portaria nº 01 de 21 de janeiro de 2020 com as alterações da Portaria nº 04 de 24 de abril de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Maricá, 09 de março de 2021.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 458/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS (DO TIPO HABITACIONAL) DESTINADOS A ABRIGAR UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO SALA DE AULA, SALA DE PROFESSORES, COZINHA, REFEITÓRIO, ALMOXARIFADO E BANHEIROS E ESCOLA COMPLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 458/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22119/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 1.691.951,52 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124; 17.01.12.365.0008.2124.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 937/2021; 938/2021

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021.

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 21/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 458/2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 21/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 21/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS (DO TIPO HABITACIONAL) DESTINADOS A ABRIGAR UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO SALA DE AULA, SALA DE PROFESSORES, COZINHA, REFEITÓRIO, ALMOXARIFADO E BANHEIROS E ESCOLA COMPLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 458/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22119/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

1. JAILTON APOLINÁRIO DOS SANTOS - MAT.: 106.382;

2. ERIC MACCHIARULO PERES - MAT.: 106.384;

3. HENRIQUE LOMBARDO DAFLON - MAT.: 106.364;  
SUPLENTE: LEONARDO MATOS DOS SANTOS - MAT.: 108.664.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/02/2021.  
Publique-se.  
Maricá, em 04 de fevereiro de 2021.  
ADRIANA LUIZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DO GABINETE INSTITUCIONAL**

PORTARIA N.º 005  
DE 03 DE MARÇO DE 2021.

ELOGIO  
O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

1. Elogiar os servidores da Guarda Municipal pela dedicação profissional e comprometimento na relevante participação referente à ocorrência de intervenção e cancelamento do evento carnavalesco irregular, denominado "CarnavalPriv", no bairro do Condado, no dia 17 de fevereiro do ano corrente, onde, após abordagem policial, foi identificado grande aglomeração de jovens e apreensão de uma bolsa contendo possível material entorpecente. O evento em questão contraria Decreto Municipal nº 652 pela apreensão de material entorpecente, no dia 15 de maio de 2020;

"A par de cumprimentá-los, sirvo do presente, como forma de reconhecimento oficial da relevante ação executada pelos servidores abaixo citados, pela eficiente atuação referente à intervenção do evento carnavalesco, no bairro do Condado". Tal ação repercutiu positivamente nas redes sociais, culminando com diversos elogios de contribuintes, autoridades e seus pares. Eis que o trabalho levado a efeito pelos mesmos, com profissionalismo, dedicação, zelo e competência, não só dignificam a profissão, como também elevam o nome da Instituição. "É com prazer que os elogios são dirigidos aos servidores":

Sub CMT GM Carlos Eduardo Santos da Silva – Mat. 6236  
Coord. Adj. CIOSP GM Ricardo Vianna Batista – Mat. 5670  
GM Victor Hugo Teixeira da Silva – Mat. 7748  
GM Maycon da Costa Motta – Mat. 7739  
GM Bruno da Silva Miguel – Mat. 5258  
GM Luan Danilo dos Santos Rocha – Mat. 7771  
GM Bruno da Silva Arcoverde – Mat. 5721  
GM Alex Sandro Pinto Maia – Mat. 7741  
GM Danielle Santos Antunes – Mat. 5679  
GM Fábio Antunes da Silveira – Mat. 7731

2. PUBLIQUE-SE.

3. CONSTE-SE NOS ASSENTAMENTOS.

Prefeitura Municipal de Maricá, 03 de março de 2021.

Julio Cesar Veras Vieira  
Secretário de Ordem Pública e  
Gestão de Gabinete Institucional  
110.130

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria N. 08/2021

De 08 de Março de 2021

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas na Portaria nº 06 de 01 de Abril de 2020, publicada na página 12 do JOM nº 1041 de 06 de abril de 2020, para a apuração das faltas disciplinares elencadas e fundamentadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março 2008.

RESOLVE:

1. Instaurar, Sindicância objetivando apurar em Sede Administrativo-Disciplinar possíveis transgressões perpetrados por servidores da Guarda Municipal de Maricá em desfavor da municipalidade na forma do artigo 114 nos incisos XXIII, XLI, LXIV da Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008 em razão do que consta no Inquérito Civil nº 2019.00067160.

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 dias contados da data de sua publicação, o servidor Janderson Brito Martins – matrícula: 5244, que irá averiguar a eventual irregularidade, devendo realizar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

08 de Março de 2021.

Anderson Jose Azevedo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Matrícula nº 7743

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria N. 09/2021

De 08 de Março de 2021

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas na Portaria nº 06 de 01 de Abril de 2020, publicada na página 12 do JOM nº 1041 de 06 de abril de 2020, para a apuração das faltas disciplinares elencadas e fundamentada na Lei Complementar nº 175 de 12 de março 2008.

RESOLVE:

Substituir à sindicante Danielly Roza Leite Nunes, matrícula 7761 pelo servidor Janderson Brito Martins, matrícula 5244 na Portaria 01/2021

1. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

2. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

08 de Março de 2021.

Anderson Jose Azevedo da Silva

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Matrícula nº 7743

### **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9226/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA ANELIDIA DE SANTANA FREITAS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel localizado na Rua José Custódio Soares Nº: 64, lote 01, quadra 08, Boa Vista, Centro, Maricá/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 66.556, destinando-se à instalação e funcionamento da Coordenadoria de Conselhos Municipais.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 85.840,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), considerando-se o quantum relativo ao reconhecimento de dívida pelos aluguéis vencidos, o valor R\$ R\$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais) reconhecido por força da Cláusula Sexta, e os aluguéis a vencer, cuja soma é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E A LEI FEDERAL Nº 8.245/91.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 29.01.04.122.0012.2365; 80.01.28.846.0000.0007;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

Origem do recurso: 206

Nota de empenho: 387/2021; 388/2021; 389/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PORTARIA CCC N.º 16 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 16/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9226/2019

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 16/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 16/2021 cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua José Custódio Soares Nº: 64, lote 01, quadra 08, Boa Vista, Centro, Maricá/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 66.556, destinando-se à instalação e funcionamento da Coordenadoria de Conselhos Municipais.

1. VANESSA SILVEIRA LOPES DE SOUZA – MATRÍCULA N.º 107.649

2. VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA - MATRÍCULA

N.º 108.085

3. LECI DAS GRAÇAS ALBERTI, MATRÍCULA 107.661

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/01/2021.

Publique-se.

Maricá, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATO DO TERMO N.º 03 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 59/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13835/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 59/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1273/1275 E PARECER JURÍDICO EM FLS. 1221/1228 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13835/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 59/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 18 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 59/2018, PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 1.680.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DA PLANILHA APENSADA AOS PRESENTES AUTOS ÀS FLS. 1211.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 18 DE JANEIRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 91.01.04.126.0038.2156.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 206.

NOTA DE EMPENHO N.º 385/2021.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 59/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

MARICÁ, 15 DE JANEIRO DE 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3162/2012 – Dispensa de Licitação RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 3162/2012, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Álvares de Castro nº 538, Centro, 1º Distrito, Maricá-RJ, destinando-se a instalação da Escola Municipal de Administração-EMAR, com o valor de R\$ 79.390,08 (setenta e nove mil trezentos e noventa reais e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de Aline Desbois, CPF 087.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

Informamos para os devidos fins, que além do valor supracitado, o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Maricá, 12 de fevereiro de 2021.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Matrícula 106014

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 11 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2017-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 12097/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 85 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios

em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 25/2017-SMS, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, conforme o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 44/2016 (Processo Administrativo n.º 18857/2015, através do Pregão Presencial n.º 20/2016).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.449, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 25/2017-SMS, pelo servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA, Matrícula de n.º 110.764.

Parágrafo único.: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1) DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA - MATRÍCULA N.º 110.764

2) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

3) MARCÍLIO DA SILVA COSTA - MATRÍCULA N.º 106.591

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 03 de março de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 12 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 57/2018-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 9813/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 99 DE 07 DE JUNHO DE 2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 57/2018-SMS, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, com base na Ata de Registro de Preços n.º 16/2018 (Processo Administrativo n.º 11441/2017, através do Pregão Presencial n.º 77/2017).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.449, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 57/2018-SMS, na qualidade de titular, pelo servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA, Matrícula de n.º 110.764, na qualidade de titular.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1) DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA - MATRÍCULA N.º 110.764

2) FELIPE PACHECO MONTEIRO - MATRÍCULA N.º 107.547

3) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 05 de março de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 14 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 35/2017-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 19557/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 101 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 35/2017-SMS, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM CONDUTORES SOCORRISTAS, com base na Ata de Registro de Preços n.º 21/2017 (Processo Administrativo

no nº12647/2016, através do Pregão Presencial nº12/2016-SMS).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor JORGE SILVA GUIMARÃES FILHO, Matrícula de n.º 106.593, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 35/2017-SMS, na qualidade de titular, pelo servidor DANIEL BASTOS SAMPAIO, Matrícula de n.º 107.733, na qualidade de titular, e o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.764, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 35/2017, na qualidade de titular, pelo servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRO DA FONSECA, Matrícula de n.º 110.764, na qualidade de titular.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1) DANIEL BASTOS SAMPAIO - MATRÍCULA N.º 107.733

2) DANIEL GUIMARÃES PEREIRO DA FONSECA - MATRÍCULA N.º 110.764

3) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

SUPLENTE: LEONARDO VIANA SPALLA – MATRÍCULA N.º 106.641

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 04 de março de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 15 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 36/2020-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 18109/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 59 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 36/2020-SMS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, autorizado no processo administrativo n.º 18109/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.449, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 36/2020-SMS, na qualidade de titular, pelo servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA, Matrícula de n.º 110.764, na qualidade de titular.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

2) DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA - MATRÍCULA N.º 110.764

3) FELIPE PACHECO MONTEIRO - MATRÍCULA N.º 107.547

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 04 de março de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 16 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 67/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 14823/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 113 DE 16 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 67/2018, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM CONDUTORES SOCORRISTAS, com base nas exigências do Termo de Referência e o disposto na ata de registro de preços n.º 21/2017 (processo administrativo N.º 12647/2017, através do Pregão Presencial n.º 12/2016-SMS).

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores JORGE SILVA GUIMARÃES FILHO, Matrícula de n.º 106.593, e CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM, Matrícula de n.º 109.449 que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 67/2018, pelos servidores DANIEL BASTOS SAMPAIO, Matrícula de n.º 107.733, e o servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRO DA FONSECA, Matrícula de n.º 110.764.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1) DANIEL BASTOS SAMPAIO - MATRÍCULA N.º 107.733

2) DANIEL GUIMARÃES PEREIRO DA FONSECA – MATRÍCULA N.º 110.764

3) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM - MATRÍCULA N.º 108.047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Publique-se.

Maricá, em 04 de Março de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12999/2020

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, Nº 37/2020- SMS. Com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando o Registro de Preço para aquisição de Material de Expediente, em favor da empresa: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ nº 14.190.355/0001-03, no valor de R\$ 76.125,00 (setenta e seis mil cento e vinte e cinco reais).

Maricá, 04 de março de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

## SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2243/2021

Endereço: RUA 45 (RUA SANTOS GUEDES) QD: 132 LT: 09

Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO/INSTALAR PLACA DE OBRAS, DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E DEIXAR CÓPIA DAS DOCUMENTAÇÕES NO LOCAL.

Nº do Auto: 11022

Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 08DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2244/2021

Endereço: RUA 35 QD: 151 LT: 12. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, INSTALAR PLACA DE OBRAS COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES

Nº do Auto: 11023

Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 8 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2242/2021

Endereço: RUA 37 QD: 294 LT: 18. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E INSTALAR PLACA DE OBRAS COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES

Nº do Auto: 11020

Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 08 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2240/2021

Endereço: RUA 37 QD: 298 LT: 57. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, INSTALAR PLACA DE OBRAS COM AS DEVIDAS INFORMAÇÕES  
Nº do Auto: 11019  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 08 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2239/2021  
Endereço: RUA 37 QD: 294 LT: 23. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E INSTALAR PLACA DE OBRAS.  
Nº do Auto: 11018  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 08 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2238/2021  
Endereço: RUA 37 QD: 298 LT: 30. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS, DEIXAR CÓPIA DE DOCUMENTAÇÃO NA OBRA, INSTALAR PLACA DE OBRAS E RETIRAR MATERIAL DE VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 11015  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 08 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2236/2021  
Endereço: RUA 37 QD: 298 LT: 27. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E INSTALAR PLACA DE OBRAS  
Nº do Auto: 11014  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 08 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2234/2021  
Endereço: RUA 37 QD: 291 LT: 15. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E HABITE-SE  
Nº do Auto: 11013  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 08 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2233/2021  
Endereço: AV. BEIRA MAR QD: 291 LT: 04. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO  
Nº do Auto: 11012  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 08 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2232/2021  
Endereço: AV. BEIRA MAR QD: 292 LT: 5ª. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, ALVARÁ DE OBRAS E INSTALAR PLACA DE OBRAS  
Nº do Auto: 11011  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 08 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2231/2021  
Endereço: AV. BEIRA MAR QD: 293 LT: 05. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, CORRIGIR PLACA E OBRAS E DEIXAR DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL.  
Nº do Auto: 11010  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 08 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2226/2021  
Endereço: AV. BEIRA MAR QD: 293 LT: 09. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, ADEQUAR PLACA DE OBRAS COM Nº DO PROCESSO  
Nº do Auto: 11009  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 08 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 2214/2021  
Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO COM RUA E, INOÃ, MARICÁ  
Motivo: ADOTAR O FECHAMENTO DE LIGAÇÃO IRREGULAR DE DESPEJO DE EFLUENTES EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 11006  
Data da Lavratura: 08 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 2 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 12210/2020  
Endereço: RUA SÃO GABRIEL (ANTIGA RUA 8) QD: 71 LT: 10. LOT. COSTA VERDE  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL  
Nº do Auto: 10979  
Data da Lavratura: 19 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 15 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2032/2021  
Endereço: RUA 61 QD: 271 LT: 46- LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS  
Nº do Auto: 11165  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 08 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2026/2021  
Endereço: RUA 50 QD: 183 LT: 12- LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS FIXAR PLACA DE OBRAS E REMOVER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO  
Nº do Auto: 11162  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 08 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2095/2021  
Endereço: RUA 52 QD: 202 LT: 17. JARDIM ATLÂNTICO  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
Nº do Auto: 10778  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: MARIA APARECIDA CAMPOS  
Nº Processo: 1547/2021  
Endereço: RUA 37 QD: 479 LT: 15. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS, PROJETO APROVADO E INSTALAR A PLACA COM Nº DO PROCESSO DE APROVAÇÃO  
Nº do Auto: 1547/2021  
Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 1691/2021  
Endereço: RUA 37 QD: 298 LT: 57. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA  
Nº do Auto: 10500  
Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 1696/2021  
Endereço: RUA 37 QD: 298 LT: 56. JARDIM ATLÂNTICO  
Motivo: APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO  
Nº do Auto: 11254  
Data da Lavratura: 02 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2069/2021  
Endereço: RUA 59 QD: 264 LT: 13. JARDIM ATLÂNTICO  
Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL  
Nº do Auto: 10832  
Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2124/2021  
Endereço: RUA 37 QD: 554 LT: 15  
Motivo: SOLUCIONAR A INTERVENÇÃO EM ÁREA PÚBLICA  
Nº do Auto: 10785  
Data da Lavratura: 12 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 06 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. THIAGO  
Nº Processo: 2006/2021  
Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENESES (ANTIGA RUA 1) QD: 113 LT: 15. JARDIM ATLÂNTICO

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS  
 N° do Auto: 11157  
 Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 02 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: WALDIRA DIAS ALGO DE AGUIAR  
 N° Processo: 14555/2020  
 Endereço: AV. OSCAR NIEMEYER QD: 539 LT: 17. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DO IMÓVEL E DOCUMENTAÇÃO QUE AUTORIZA O USO DA ÁREA PÚBLICA NA FRENTE DO LOTE.  
 N° do Auto: 10096  
 Data da Lavratura: 03 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 2017/2021  
 Endereço: RUA 47 QD: 153 LT: 15. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRAS  
 N° do Auto: 11159  
 Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 08 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 2020/2021  
 Endereço: RUA 47 QD: 154 LT: 16. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRAS  
 N° do Auto: 11160  
 Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 08 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: SR. PAULO CASTRO  
 N° Processo: 2010/2021  
 Endereço: RUA SANTOS GUEDES QD: 133 LT: 24. JARDIM ATLÂNTICO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS  
 N° do Auto: 11158  
 Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 08 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 2025/2021  
 Endereço: RUA 48 QD: 162 LT: 09. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS, FIXAR PLACA DE OBRAS E REMOVER O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO  
 N° do Auto: 11161  
 Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 09 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 2030/2021  
 Endereço: RUA 51 QD: 192 LT: 19. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS  
 N° do Auto: 11164

Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 08 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Notificação  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 2027/2021  
 Endereço: RUA 33 QD: 182 LT: 26. JARDIM ATLÂNTICO  
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRAS  
 N° do Auto: 11163  
 Data da Lavratura: 10 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 08 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Intimação  
 Nome do Proprietário: SANDRA MARIA DE SOUZA  
 N° Processo: 1779/2021  
 Endereço: RUA 84 QD: 441 LT: 33. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Motivo: REMOVER TUBULAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 N° do Auto: 10546  
 Data da Lavratura: 05 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 04 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Intimação  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 1781/2021  
 Endereço: RUA 84 QD: 447 LT: 18 CASA 1 E CASA 2. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Motivo: REMOVER TUBULAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 N° do Auto: 10545  
 Data da Lavratura: 05 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 04 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Intimação  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 1783/2021  
 Endereço: RUA 84 QD: 447 LT: 23. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO)  
 N° do Auto: 10544  
 Data da Lavratura: 05 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Prazo para Recurso: 04 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
 Nome do Proprietário: ALVARO SOARESS DE OLIVEIRA  
 N° Processo: 1550/2020  
 Endereço: RUA EDUARDO CARLSON QD: 28 LT: 10. JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: POR DESRESPEITAR O AUTO DE EMBARGO N° 6884 DE 11/02/2020, PUBLICADO EM 02/03/2020, NO JOM N° 1031  
 N° do Auto: 11027  
 Data da Lavratura: 23 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
 Nome do Proprietário: LUCAS CAMPOS DE SOUZA  
 N° Processo: 166.639  
 Endereço: RUA 32 QD: 21 LT: 01 CASA 2. JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROFISIONAL RESPONSÁVEL)  
 N° do Auto: 11365  
 Data da Lavratura: 11 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
 Nome do Proprietário: EDY BARRETO DA SILVA

N° Processo: 156.132  
 Endereço: RUA MARIA TEREZA MIRANDA SANTOS DA COSTA, 686 CASA 01 QD: 14 LT: 05. JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (PROPRIETÁRIO)  
 N° do Auto: 11007  
 Data da Lavratura: 09 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
 Nome do Proprietário: CELSO NOGUEIRA CARDOSO  
 N° Processo: 156.132  
 Endereço: RUA MARIA TEREZA MIRANDA SANTOS DA COSTA, 686 CASA 01 QD: 14 LT: 05. JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE  
 N° do Auto: 11008  
 Data da Lavratura: 09 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
 Nome do Proprietário: MARILENE MATOS DE LIMA  
 N° Processo: 157.727  
 Endereço: RUA MANOEL PINHEIRO LEITE QD: 606 LT: 11. JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 N° do Auto: 11366  
 Data da Lavratura: 11 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
 Nome do Proprietário: RAFAELA DA ROCHA CAZELLI  
 N° Processo: 157.727  
 Endereço: RUA MANOEL PINHEIRO LEITE QD: 606 LT: 11. JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROFISIONAL RESPONSÁVEL)  
 N° do Auto: 11367  
 Data da Lavratura: 11 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
 Nome do Proprietário: DIMITRI JOSÉ BRITO  
 N° Processo: 165.948  
 Endereço: RUA TRÊS LT: 08. CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO CAJUEIROS  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 N° do Auto: 11368  
 Data da Lavratura: 18 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
 Nome do Proprietário: MATHEUS DE ANDRADE SILVA  
 N° Processo: 165.948  
 Endereço: RUA TRÊS LT: 08. CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO CAJUEIROS  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROFISIONAL RESPONSÁVEL)  
 N° do Auto: 11369  
 Data da Lavratura: 18 DE FEVEREIRO DE 2021  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

Auto de Infração  
 Nome do Proprietário: GERSON DE CARVALHO CARDOSO  
 N° Processo: 158.837  
 Endereço: AV. CENTRAL. 637 QD: 17 LT: 01, PORTAL DOS CAJUEIROS, CAJUEIROS  
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (PROPRIETÁRIO)  
 N° do Auto: 10844  
 Data da Lavratura: 25 DE JANEIRO DE 2021  
 Celso Cabral Nunes

## Secretário de Urbanismo

## Auto de Infração

Nome do Proprietário: TATIANA COSTA DE SOUZA

Nº Processo: 158.837

Endereço: AV. CENTRAL. 637 QD: 17 LT: 01, PORTAL DOS CAJUIROS, CAJUEIROS

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA (TÉCNICO RESPONSÁVEL)

Nº do Auto: 10845

Data da Lavratura: 25 DE JANEIRO DE 2021

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Auto de Embargo

Nome do Proprietário: SR.CONTRIBUINTE

Nº Processo: 2609/2021

Endereço: AVENIDA REGINALDO ZEIDEN QD: 12 Nº10, CORDEIRINHO

Motivo: OBRA IRREGULAR SEM PLACA DE OBRAS NO LOCAL

Nº do Auto: 10795

Data da Lavratura: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Auto de Infração

Nome do Proprietário: PAULO RENATO ROCHA

Nº Processo: 153.239

Endereço: RUA 17 QD: 14 LT: 01. LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (PROPRIETÁRIO)

Nº do Auto: 10967

Data da Lavratura: 19 DE JANEIRO DE 2021

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Auto de Infração

Nome do Proprietário: GUILHERME AUGUSTO ROCHA

Nº Processo: 153.239

Endereço: RUA 17 QD: 14 LT: 01. LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE (TÉCNICO RESPONSÁVEL)

Nº do Auto: 10966

Data da Lavratura: 19 DE JANEIRO DE 2021

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2545/2021

Endereço: AV. JARDEL FILHO QD: 348 LT: 30. JARDIM ATLÂNTICO

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Nº do Auto: 11062

Data da Lavratura: 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 11 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2553/2021

Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO QD: 367 LT: 28. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E PLACA DE OBRA

Nº do Auto: 11063

Data da Lavratura: 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 11 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2554/2021

Endereço: AV. JARDEL FILHO QD: 317 LT: 27. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS

## E PLACA DE OBRA

Nº do Auto: 11064

Data da Lavratura: 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 11 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: FERREIRA LUCAL

Nº Processo: 14740/2018

Endereço: RUA DAS ROSAS QD: 01 LT: 7B CASA 01. BARROCO

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) ASSIM COMO PROVIDENCIAR O TAMPONAMENTO DA TUBULAÇÃO QUE DESPEJA ESGOTO NA RUA

Nº do Auto: 10791

Data da Lavratura: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: FERREIRA LUCAS REPRESENTAÇÕES ÇTDA

Nº Processo: 14740/2018

Endereço: RUA DAS ROSAS QD: 01 LT: 7B CASA 01. BARROCO

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO (ESGOTAMENTO SANITÁRIO) ASSIM COMO PROVIDENCIAR O TAMPONAMENTO DA TUBULAÇÃO QUE DESPEJA ESGOTO NA RUA

Nº do Auto: 10791

Data da Lavratura: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: SRa. DAIANE CRISTINA LEMOS DA SILVA

Nº Processo: 14740/2018

Endereço: RUA DAS ROSAS QD: 01 LT: 7C CASA 02. BARROCO

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA FILTRO E SUMIDOURO) ASSIM COMO PROVIDENCIAR O TAMPONAMENTO DA TUBULAÇÃO QUE DESPEJA ESGOTO NA RUA

Nº do Auto: 10790

Data da Lavratura: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: SR. MARCOS DE JESUS

Nº Processo: 14740/2018

Endereço: RUA DAS ROSAS QD: 01 LT: 7C CASA 03. BARROCO

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA FILTRO E SUMIDOURO) ASSIM COMO PROVIDENCIAR O TAMPONAMENTO DA TUBULAÇÃO QUE DESPEJA ESGOTO NA RUA

Nº do Auto: 10789

Data da Lavratura: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: SRa. SORAYA MENDES FERREIRA

Nº Processo: 14740/2018

Endereço: RUA DAS ROSAS QD: 01 LT: 7C CASA 01. BARROCO

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA FILTRO E SUMIDOURO) ASSIM COMO PROVIDENCIAR O TAMPONAMENTO DA TUBULAÇÃO QUE DESPEJA ESGOTO NA RUA

Nº do Auto: 10788

Data da Lavratura: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: SRa. DINALVA ASSUNÇÃO

Nº Processo: 14740/2018

Endereço: RUA DAS ROSAS QD: 01 LT: 7B CASA 03. BARROCO  
Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA FILTRO E SUMIDOURO) ASSIM COMO PROVIDENCIAR O TAMPONAMENTO DA TUBULAÇÃO QUE DESPEJA ESGOTO NA RUA

Nº do Auto: 10787

Data da Lavratura: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Intimação

Nome do Proprietário: SR. FRANCISCO SOARES BANDEIRA

Nº Processo: 14740/2018

Endereço: RUA DAS ROSAS QD: 01 LT: 7B CASA 02. BARROCO

Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA FILTRO E SUMIDOURO) ASSIM COMO PROVIDENCIAR O TAMPONAMENTO DA TUBULAÇÃO QUE DESPEJA ESGOTO NA RUA

Nº do Auto: 10786

Data da Lavratura: 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Auto de Infração

Nome do Proprietário: JORGE FERREIRA DA SILVEIRA

Nº Processo: 9602/2020

Endereço: RUA DA PAZ QD: 118 LT: 31. LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO

Motivo: POR DIFICULTAR E/OU IMPEDIR O TRABALHO DA FISCALIZAÇÃO, NO DIA 23/02/2021

Nº do Auto: 11028

Data da Lavratura: 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: AO PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 1775/2021

Endereço: RUA 82 QD.433 LT.08 JARDIM ATLÂNTICO.

Motivo: ESGOTO IRREGULAR.

Nº do Auto: 007249

Data da Lavratura: 04 DE FEVEREIRO

Prazo para Recurso: 06 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 1661/2021

Endereço: RUA 86 QD 458,LT 15 ,LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO.

Motivo: OBRA SEM PLACA

Nº do Auto: 10094

Data da Lavratura: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prazo para Recurso: 07 DIAS.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2116/2021

Endereço: RUA 040,QD 283,LT 01, LOT.JD.ATLÂNTICO

Motivo: OBRA SEM PLACA ,SEM LICENÇA NO LOCAL.

Nº do Auto: 8431

Data da Lavratura: 29 DE JULHO DE 2020

Prazo para Recurso: 15 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

## Notificação

Nome do Proprietário: SR. MARCOS

Nº Processo: 2168/2021

Endereço: LOTE 03, QD 05, AVENIDA UM ,LOTEAMENTO ESTÂNCIA MARICÁ

Motivo: OBRA SEM PLACA DE OBRA ,PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS NO LOCAL.

Nº do Auto: 10244

Data da Lavratura: 07 DE JANEIRO DE 2021.  
Prazo para Recurso: 14 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2117/2021  
Endereço: RUA JERONIMO MARQUES MONTEIRO, QD 02 LT 36 BARRA DE MARICÁ.  
Motivo: CONSTA DEMOLIÇÃO ,SEM DOCUMENTAÇÃO NO LOCAL.  
Nº do Auto: 10681  
Data da Lavratura: 11 DE FEVEREIRO 2021.  
Prazo para Recurso: 07 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 2181/2021  
Endereço: Rua TIETE ,QD 01 LOTE 14 ,ITAIPUAÇÚ ,MARICÁ.  
Motivo: PARA CIENCIA DE OBRA DE DRENAGEM A SER EXECUTADA PELA PMM EM SERVIDÃO PÚBLICA.  
Nº do Auto: 9474  
Data da Lavratura: 17 DE NOVEMBRO DE 2020  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Notificação  
Nome do Proprietário: SR. JONATTA NUNES PESSANHA JUSTO  
Nº Processo: 16912/2020  
Endereço: RUA MANDARIM ,QD 08, LOTE 394 PARQUE NANCEI .  
Motivo: PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXISTENTE NO IMÓVEL (PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS) NO PRAZO DE 30 DIAS.  
Nº do Auto: 10289  
Data da Lavratura: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.  
Prazo para Recurso:  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: ROSANA DE SOUZA FARIA .  
Nº Processo: 1660/2021  
Endereço: AV. OSCAR NIEMEYER ,QD 539, LT 15 LT JARDIM ATLÂNTICO ,ITAUPUAÇÚ.  
Motivo: POSSÍVEL INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA.  
Nº do Auto: 10095  
Data da Lavratura: 03 DE FEVEREIRO DE 2021  
Prazo para Recurso: 07 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: SR. JETHRO FAZIOLATE DOS ANJOS  
Nº Processo: 12668/2019  
Endereço: ESTRADA DE PONTA NEGRA ,801 PONTA NEGRA.  
Motivo: POR ESTAR LOCALIZADA NA FMP DO COMPLEXO LAGUNAR DE MARICÁ.  
Nº do Auto: 11178  
Data da Lavratura: 04 DE MARÇO DE 2021.  
Prazo para Recurso: 05 DIAS.  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: ESMERALDO LUIS DA COSTA  
Nº Processo: 12668/19  
Endereço: ESTRADA DE PONTA NEGRA ,ESQUINA COM A RUA C, PONTA NEGRA.  
Motivo: POR ESTAR LOCALIZADA NA FMP DO COMPLEXO LAGUNAR DE MARICÁ.  
Nº do Auto: 11179  
Data da Lavratura: 04 DE MARÇO DE 2021  
Prazo para recurso: 05 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação

Nome do Proprietário: FABIANA FERREIRA GONÇALVES.  
Nº Processo: 12668/19  
Endereço: ESTRADA DE PONTA NEGRA ,80 FUNDOS ,PONTA NEGRA.  
Motivo: POR ESTAR LOCALIZADA NA FMP DO COMPLEXO LAGUNAR DE MARICÁ.  
Nº do Auto: 11180  
Data da Lavratura: 04 DE MARÇO DE 2021  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

Intimação  
Nome do Proprietário: LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA.  
Nº Processo: 12668/19  
Endereço: ESTRADA DE PONTA NEGRA ,801 PONTA NEGRA.  
Motivo: POR ESTAR LOCALIZADA NA FMP DO COMPLEXO LAGUNAR DE MARICÁ.  
Nº do Auto: 11181  
Data da Lavratura: 04 DE MARÇO 2021  
Prazo para Recurso: 05 dias  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

Portaria Nº 100 de 02 de março de 2021  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a pedido, TATIANA GUERRA ROSADO CRUZ matrícula 151, a partir de 22/02/2021, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 22/02/2021.  
Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Portaria Nº 101 de 02 de março de 2021  
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar CÍCERO BELARMINO FERREIRA, matrícula 307, a partir de 03/03/2021, do cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 03/03/2021.  
Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001893/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
AUTORIZAÇÃO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CURSO AS CONTRATAÇÕES DAS ESTATAIS - QUESTÕES FUNDAMENTAIS E POLÊMICAS DO DIA A DIA DAS LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS E DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.303/2016 PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA OS FUNCIONÁRIOS GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES, ANNA BEATRIZ DE ALMEIDA LIMA, ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA, DUNCAN FRANK SEMPLE, LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JUNIOR, ITAMAR BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR, ALEXANDRA GOMES DE SOUZA, NATÁLIA DINIZ SILVA DE CARVALHO E RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA em favor da EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A – CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).  
Em 03 de março de 2021  
Olavo noleto alves  
Diretor Presidente

ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2021, REFERENTE AO PROCESSO 3112/2020 E AO CONTRATO 04/2020.  
Publicado termo de apostilamento no JOM de 04 de março de 2021. Edição n.º 1139 – página 09.  
Em virtude de erro material, onde se lê: “CONTRATO Nº04/2019” Leia-se: “CONTRATO Nº04/2020”

Em virtude de erro material, onde se lê: “Prorrogação do prazo contratual para atender as necessidades apresentadas com base na cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Nº 04/2019” Leia-se: “Prorrogação do prazo contratual para atender as necessidades apresentadas com base na cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Nº 04/2020”  
Em 04 de março de 2021.  
Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 42/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18019/2018.  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF E FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF.  
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, DELA PASSANDO A CONSTAR NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, O QUAL INTEGRA ESTE INSTRUMENTO NA FORMA DE ANEXO I.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S.A, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.  
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2021.  
MARICÁ, 04 DE MARÇO DE 2021.  
Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

Ata de R.P. 02/2021  
Processo Administrativo Nº: 5793/2020  
Validade: 04/03/2022.  
Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, conforme demanda, por certame licitatório tipo pregão para sistema de registro de preços de mobiliários diversos em proveito da CODEMAR, conforme especificações técnicas, estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda de mobiliários, referente à contratação de novos servidores, bem como, o complemento na distribuição de mobiliário nas novas instalações futuras da empresa.  
Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de 2021, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Alexandra Gomes de Souza, portador(a) do RG nº 09472699-9 e inscrito(a) no CPF sob nº 027.178.447-40 e Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob nº 121.194.497-24, e a TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA sediada na Rua. Vereador Décio de Paula, nº 101, Bairro Planalto, Formiga - MG - Cep 35.574-825, CNPJ nº 21.306.287/0001-52, neste ato representada por Jordano Castro Nascimento, portador do RG nº 3.773.321 SSP/MG, e inscrito no CPF sob nº 274.710.716-72, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme Homologação acostada no Lecom, do processo administrativo nº 5793/2020, referente ao Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE 18/2020 – SRP.

ÍNDICE  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1  
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1  
CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) 37  
CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37  
CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA 37  
CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO 37  
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES 38  
CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS 39  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços de mobiliários diversos em proveito da CODEMAR, conforme especificações técnicas, estabelecidas no Termo de Referência, para atender a demanda de mobiliários, referente à contratação de novos servidores, bem como, o complemento na distribuição de mobiliário nas novas instalações futuras da empresa, conforme especificações constantes no Termo de Referência, especificado(s) no(s) item (ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do item 19 do Termo de Referência, anexo I do edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE nº 18/2020-SRP CODEMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS  
2.10 preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem (lotes 01 e 02):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	<p>ARMÁRIO EXTRA-ALTO 02 PORTASAPROX.800.500.2000MM Cor: carvalho malva; Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais devem possuir furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleiras reguláveis: Confeccionado em madeira MDP- de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro inseridas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Prateleira fixa: Para armários extra-alto deve possuir prateleira fixa do meio confeccionada com as mesmas características das reguláveis, porém é fixada na parte central do armário por cavilhas de madeira e tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Portas: Portas de giro Confeccionado em madeira MDP- de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com 4 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aprox. 110° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio de aprox. 128 mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45° e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, deve possuir peças de aço curvas na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, Deve possuir 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, apresentar certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.</p>	Unid.	TECNO2000	35	R\$ 1.050,00	R\$ 36.750,00
2	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTASAPROX.800.500.740MM Cor: carvalho malva; Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 500 mm para tampo, com acabamento em fita de borda PVC de 2 mm de espessura em todas as extremidades. Corpo: Costa, bases e laterais confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais Deve possuir furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Prateleira regulável: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melaminico texturizado, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As prateleiras devem possuir suportes de nylon com 20 mm de diâmetro inseridas no topo das mesmas para encaixe em parafuso a ser fixado na lateral do armário criando assim uma fixação rígida e travando a prateleira conferindo resistência ao conjunto. Com 2 dobradiças de aço com caneco de diâmetro 35 mm por porta permitindo uma abertura de aprox. 110° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em alumínio de aprox. 128 mm. Fechadura com duas chaves escamoteáveis na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerdo fixado a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos e buchas de nylon para alinhamento das portas, com fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todo o seu contorno. Todo o armário deve receber buchas de nylon para a fixação de parafusos, não tendo contato direto do parafuso com a madeira. Rodapé: Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 25 x 25 x 1,20mm de espessura estampados a 45° e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, Deve possuir peças de aço curvas na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, deve possuir 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, apresentar certificado de conformidade ABNT 13961:2010 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.</p>	Unid.	TECNO2000	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00
3	<p>DIVISÓRIA RETA EM MDP DE 25 MM TIPO BIOMBO APROX. 1200.400.25 MM Cor: Branco; Pannel: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura, (panel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um panel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir acabamento em fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Toda a fixação deve ser feita com buchas de Zamak ou similar M6X13 mm, inseridas na madeira com roscas M6 acompanhadas de suporte metálico em forma de "Z" para dar suporte e maior fixação e acabamento, podendo assim montar e desmontar o móvel sem quaisquer danos posteriores</p>	Unid.	TECNO2000	45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00

4	<p>MESA PLATAFORMA DUPLA COM GAVETEIRO PEDESTALGAVETAMÉDIA/ALTAAPROX.1200.1200.740 MM Cor: carvalho malva; Tampo deve possuir dois tampo posicionados um de frente para o outro, Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 700 mm para tampo. com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as demais extremidades, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. O tampo deve receber furações para acoplar a estrutura, pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação. Deve possuir também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. O tampo Deve possuir recorte do lado direito para acondicionar a caixa de tomadas. Toda a fixação do tampo a estrutura metálica deve ser feita por meio de suportes em "L" de 50 x 25 com furos oblongos para regulagem e alinhamento do mesmo, também é fixado nos pés painéis para sustentação. Os tampo deverão ser unidos entre eles por meio de chapa metálica de 120 x 75 com 4 furos e com fixação de buchas metálicas m6 x 13, fixadas por meio de chave Allen ou similar, a chapa metálica deve receber zincagem branca e é fixado com 4 parafusos m6 x 20 cada chapa. Pé Painel Grande (externo) LE/LD: Confeccionado em MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 2 mm de espessura nos 4 lados, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível), a fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel Deve possuir dois distanciadores maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé painel por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma. É fixado a estrutura metálica por meio de minifix diretamente na estrutura, pois a mesma deve receber rosca m6. Uma sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ níquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma deve receber um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen ou similar. O pé Deve possuir aproximadamente 700 mm de profundidade. Pé Painel Pequeno (interno) LE/LD: Confeccionado em MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 2 mm de espessura nos 4 lados, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível), a fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. É fixada a estrutura metálica por meio de minifix diretamente na estrutura, pois a mesma deve receber rosca m6. Uma sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ níquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma deve receber um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen ou similar. O pé Deve possuir 293 mm de profundidade. Caixa de tomadas: Caixa de tomadas, medindo 200 x 130 x 106 mm, aproximadamente. O corpo da caixa Deve possuir os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI que suporte duas entradas de áudio. Estrutura Metálica com pé central: Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020, medindo 100 x 100 mm com parede de 2 mm de espessura com o comprimento variado conforme o comprimento do tampo deve receber usinagens a laser na parte central medindo 360 x 38 mm e nas laterais de 100 x 38 mm em ambos os lados para passagem de fiação da parte interna do tubo até a caixa de tomadas. A estrutura (L) é composta por um pé e uma estrutura linear, o pé da estrutura deve receber 2 recortes para receber tomada elétrica dentro dos padrões da ABNT NBR 14136 No caso do módulo ser esquerdo, o mesmo Deve possuir um pé central com saída para tomadas nos dois lados. Deve possuir dois recortes em cada seção do tubo horizontal medindo 200 x 80 com cantos curvos para possibilitar a passagem de fiação de um módulo para outro. Deve possuir duas chapas de aço de ¼ em formato de "T" com furação para parafusos m6 x 16 para união e estruturação dos tubos horizontais com os pés centrais verticais medindo 195 x 145 com recorte vazado e com 6 furações e rosca m6 em cada peça, 2 peças cada pé horizontal para melhor estruturação. Deve possuir furação nos pés verticais para receber rosca m6 onde será aparafusado o minifix para encaixe do pé painel. Todos os pés devem possuir um recorte rente aos tubos horizontais para permitir a soldagem interna tipo Mig, todos os pés devem possuir recorte na parte interna tipo meia lua de 60 x 30 para passagem de fiação. A estrutura de aço lateral onde formam um ângulo de 90°.</p>	Unid.	TECNO2000	45	R\$ 2.000,00	R\$ 90.000,00
	<p>Todos os pés deverão ser dotados de sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16, fixado na estrutura interna em chapa de aço de 2,65mm de espessura com furo central e rosca 5/16, soldada na parte interna para alinhamento e nivelamento da sapata. A estrutura deve ser feita em tubo para proporcionar a passagem de uma grande quantidade de fios e também onde permite a fixação de biombos na parte superior dos mesmos e demais acessórios. Todo e qualquer recorte deve ser feito por Laser CNC para melhor acabamento e precisão do produto final. A estrutura de aço lateral onde formam um ângulo de 90°. Todos os pés deverão ser dotados de sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16 na, fixado na estrutura interna em chapa de aço de 2,65mm de espessura com furo central e rosca 5/16, soldada na parte interna para alinhamento e nivelamento da sapata. A estrutura deve ser feita em tubo para proporcionar a passagem de uma grande quantidade de fios e também onde permite a fixação de biombos na parte superior dos mesmos e demais acessórios. Todo e qualquer recorte deve ser feito por Laser CNC para melhor acabamento e precisão do produto final. Todas as partes metálicas são soldadas com Solda Mig Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Para layout com plataforma com tampo acoplado ao gaveteiro pedestal seguir mesmas características substituído o pé lateral pelo gaveteiro pedestal com gaveta média e alta seguindo as mesmas características dos gaveteiros. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.</p>					
5	<p>MESA PLATAFORMA SIMPLES COM GAVETEIRO PEDESTAL GAVETA MÉDIA /ALTA APROX. 1200.600.740 MM Cor: carvalho malva; Tampo: deve possuir dois tampo posicionados um de frente para o outro, Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável com profundidade de aprox. 700 mm para tampo. com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm na área de contato do usuário e 2 mm em todas as demais extremidades, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel. O tampo deve receber furações para acoplar a estrutura, pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen ou similar para maior fixação, deve possuir também</p>	Unid.	TECNO2000	128	R\$ 1.500,00	R\$ 192.000,00

	<p>parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. O tampo deve possuir recorte do lado direito para acondicionar a caixa de tomadas. Toda a fixação do tampo a estrutura metálica deve ser feita por meio de suportes em "L" de 50 x 25 com furos oblongos para regulagem e alinhamento do mesmo, também é fixado nos pés painéis para sustentação. Os tampos deverão ser unidos entre eles por meio de chapa metálica de 120 x 75 com 4 furos e com fixação de buchas metálicas m6 x 13, fixadas por meio de chave Allen ou similar, a chapa metálica deve receber zincagem branca e é fixado com 4 parafusos m6 x 20 cada chapa. Pé Painel Grande (externo) LE/LD: Confeccionado em MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 2 mm de espessura nos 4 lados, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível), a fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel Deve possuir dois distanciadores maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé painel por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma. É fixado a estrutura metálica por meio de minifix diretamente na estrutura, pois a mesma deve receber rosca m6. Uma sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma deve receber um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen ou similar. O pé Deve possuir aproximadamente 700 mm de profundidade. Pé Painel Pequeno (interno) LE/LD: Confeccionado em MDP - de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Deve possuir fita de borda de PVC com 2 mm de espessura nos 4 lados, com alta resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível), a fita de borda Deve possuir uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, Deve possuir raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. É fixada a estrutura metálica por meio de minifix diretamente na estrutura, pois a mesma deve receber rosca m6. Uma sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de ¼ niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma deve receber um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen ou similar. O pé Deve possuir 293 mm de profundidade. Caixa de tomadas: Caixa de tomadas, medindo 200 x 130 x 106 mm, aproximadamente. O corpo da caixa Deve possuir os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNTNBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUKOKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI que suporte duas entradas de áudio. Estrutura Metálica com pé central: Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020, medindo 100 x 100 mm com parede de 2 mm de espessura com o comprimento variado conforme o comprimento do tampo deve receber usinagens a laser na parte central medindo 360 x 38 mm e nas laterais de 100 x 38 mm em ambos os lados para passagem de fiação da parte interna do tubo até a caixa de tomadas. A estrutura (L) é composta por um pé e uma estrutura linear, o pé da estrutura deve receber 2 recortes para receber tomada elétrica dentro dos padrões da ABNT NBR 14136. No caso do módulo ser esquerdo, o mesmo Deve possuir um pé central com saída para tomadas nos dois lados. Deve possuir dois recortes em cada seção do tubo horizontal medindo 200 x 80 com cantos curvos para possibilitar a passagem de fiação de um módulo para outro. Deve possuir duas chapas de aço de ¼ em formato de "T" com furação para parafusos m6 x 16 para união e estruturação dos tubos horizontais com os pés centrais verticais medindo 195 x 145 com recorte vazado e com 6 furações e rosca m6 em cada peça, 2 peças cada pé horizontal para melhor estruturação. Deve possuir furação nos pés verticais para receber rosca m6 onde será aparafusado o minifix para encaixe do pé painel. Todos os pés devem possuir um recorte rente aos tubos horizontais para permitir a soldagem interna tipo Mig, todos os pés devem possuir recorte na parte interna tipo meia lua de 60 x 30 para passagem de fiação. A estrutura de aço lateral onde formam um ângulo de 90°. Todos os pés deverão ser dotados de sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16, fixado na estrutura interna em chapa de aço de 2,65mm de espessura com furo central e rosca 5/16, soldada na parte interna para alinhamento e nivelamento da sapata. A estrutura deve ser feita em tubo para proporcionar a passagem de uma grande quantidade de fios e também onde permite a fixação de biombos na parte superior dos mesmos e demais acessórios. Todo e qualquer recorte deve ser feito por Laser CNC para melhor acabamento e precisão do produto final. A estrutura de aço lateral onde formam um ângulo de 90°. Todos os pés deverão ser dotados de sapata niveladora estriada de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16 na, fixado na estrutura interna em chapa de aço de 2,65mm de espessura com furo central e rosca 5/16, soldada na parte interna para alinhamento e nivelamento da sapata. A estrutura deve ser feita em tubo para proporcionar a passagem de uma grande quantidade de fios e também onde permite a fixação de biombos na parte superior dos mesmos e demais acessórios. Todo e qualquer recorte deve ser feito por Laser CNC para melhor acabamento e precisão do produto final. Todas as partes metálicas são soldadas com Solda Mig Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Para layout com plataforma com tampo acoplado ao gaveteiro pedestal seguir mesmas características substituído o pé lateral pelo gaveteiro pedestal com gaveta média e alta seguindo as mesmas características dos gaveteiros. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.</p>					
6	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CAIXA DE TOMADAS APROX. 2000.1000.740MM Cor: carvalho malva; Tampo: Confeccionado em madeira MDP - de 25 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 3 mm de espessura e raio 2,5 mm em todas as extremidades. Painel estrutural Duplo: Confeccionado em madeira MDP - de 18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em Zamak ou similar estampado e parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno. Para maior sustentação são utilizados painéis duplos e paralelos conferindo maior estruturação ao conjunto. Estrutura metálica LE/LD: Base horizontal inferior estampada "sem ponteiros" em chapa de aço SAE 1020, com 2,65mm de espessura, com aproximadamente 800 mm de comprimento, 70 mm de largura e 30 mm de altura aproximadamente. Dotada de 2 sapatas niveladoras com rosca 5/16 em nylon, fixadas na parte inferior da base horizontal por meio de duas peças metálicas, Deve possuir furo central com rosca 5/16 para permitir a regulagem das sapatas, As peças deverão ser soldadas por meio de solda Mig para melhor acabamento e resistência. Base superior horizontal confeccionada em chapa de aço SAE 1020, em formato de "L" com 2,65mm de espessura medindo aproximadamente 800 x 50 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, soldada aos tubos verticais por meio de solda Mig. Estrutura metálica vertical confeccionada em tubos de aço SAE 1020, medindo 40 x 40 mm com parede reforçada de 1,90mm de espessura, deve receber usinagens a laser para encaixe de componentes, com rebites em aço M6 para fixação de painéis e calhas. Fechamento vertical em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, com dobras a 90° nas extremidades para reforço e guia para encaixe. Tampa fixa pelo lado interno do pé, e de encaixe na externa. Deve possuir peça</p>	Unid.	TECNO2000	13	R\$ 1.300,00	R\$ 16.900,00

	<p>interna em formato de "U" permitindo a separação de fios, elétrica, lógica e telefônica. Caixa de tomadas: Caixa medindo 200 x 130 x 106 mm aproximadamente, o corpo da caixa Deve possuir os cantos arredondados, suporta até seis tomadas elétricas tipos "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas. Tampa basculante com recorte na parte frontal para permitir a passagem dos cabos até o seu interior. A caixa suporta três RJ 45 modelo FUROKAWA para lógica e telefonia e uma entrada HDMI que suporte duas entradas de áudio. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Todo sistema de fixação feita através de buchas metálicas/nylon ou similar, não serão aceitos sistema de fixação de outra forma e que causem o atrito direto as partes em MDP/MDF, Possibilitando a montagem e desmontagem por inúmeras vezes sem causar dano ao mesmo. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, apresentar certificado de conformidade ABNT 13966:2008 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO.</p>					
7	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO E BRAÇO REGULÁVEL Base com estrutura de cinco patas, com aprox. 700 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço treilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço treilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível de 40mm de espessura densidade D26 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com sistema de regulagem vertical tipo cremalheira embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâmina a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Apóia Cabeça: Estrutura composta de haste flexível vertical e apoio em material injetado em polipropileno e externamente estofado com regulagem de altura e movimentos laterais, verticais e horizontais de acordo com o apoio e biótipo do usuário, fixado ao encosto da cadeira através de parafusos internos não aparentes. Revestimento: cor preta; Nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem interna em espuma laminada de 4mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio com medidas mínimas de 230 mm de profundidade e 70 mm de largura, regulável na altura em várias posições.com os seguintes comandos. Ajuste de altura através de botão de 100 mm. Abertura de ângulo 45° graus. Afastamento lateral de do apoio. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura através de pistão a gás com curso de 100 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de facial acesso junto ao assento. Medidas mínimas: Altura: 900 mm Altura do Encosto: 440 mm Largura do assento: 500 mm Altura do Assento: 420 mm Profundidade do assento: 460 mm Largura do Encosto: 450 mm Altura com encosto de cabeça: 1000/1100 mm Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13962:2006 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO</p>	Unid.	TECNO2000	6	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
8	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO COM BRAÇO REGULÁVEL Base: Confeccionada com estrutura de cinco patas arqueadas, com 650 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço treilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço treilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: revestimento courvin preto; Encosto: Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Suporte para regulagem de altura do encosto fabricado em chapa de aço com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio porte com acabamento em polipropileno para blindagem do conjunto, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de no mínimo 70 mm tipo cremalheira e acionamento automático sem necessidade de botões ou manipululos. O sistema de regulagem é fabricado com perfil de alumínio e em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos, fixado com porcas garras. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Medindo 450 mm de profundidade e 460 mm de largura. Mecanismo: Placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" com lâminas de comando por alavanca que permite a liberação do bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço (não sendo necessário o aperto através de rosca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Sistema de Contato Permanente: O mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com no mínimo 8 (oito) níveis de ajuste e com curso de 90 mm, o conjunto para fixação do encosto é composto por chapa de aço interna de grande resistência. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó</p>	Unid.	TECNO2000	233	R\$ 680,00	R\$ 158.440,00

	com prétratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 micron com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de cone Morse. O mecanismo deve possuir os seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax, contato permanente do encosto através de haste lateral. Ajuste de tensão de relax, através de manipulador central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo no mínimo 70 x 6, 35 mm com regulagem vertical do encosto através de cremalheira interna. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico com medidas mínimas para o apoio de 240 mm de profundidade e 80 mm de largura com camada superficial em poliuretano integral-skim, regulável de altura no mínimo 03 posições e com os seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão de 100 mm. Abertura de ângulo 45° graus. Abertura lateral de apoio de braço. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13962:2006 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO. Medidas mínimas: Altura: 800 mm Largura do Encosto: 410 mm Largura do Assento: 460 mm Altura do Assento: 390/520 mm Profundidade do Assento: 450 mm Altura do Encosto: 400 mm					
9	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇO Base: Confeccionada com estrutura de cinco patas arqueadas, com 650 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: revestimento courvin preto; Encosto: Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Suporte para regulagem de altura do encosto fabricado em chapa de aço com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio porte com acabamento em polipropileno para blindagem do conjunto, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de no mínimo 70 mm tipo cremalheira e acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores. O sistema de regulagem é fabricado com perfil de alumínio e em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos, fixado com porcas garras. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Medindo 450 mm de profundidade e 460 mm de largura. Mecanismo: Placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" com lâminas de comando por alavanca que permite a liberação do bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço (não sendo necessário o aperto através de rosca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Sistema de Contato Permanente: O mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com no mínimo 8 (oito) níveis de ajuste e com curso de 90 mm, o conjunto para fixação do encosto é composto por chapa de aço interna de grande resistência. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.	Unid.	TECNO2000	78	R\$ 620,00	R\$ 48.360,00
	Apresentar Parecer Técnico Ergonômico, (NR17) emitido por profissional de medicina do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Apresentar certificado de conformidade ABNT 13962:2006 ou laudo de ensaio equivalente emitido por laboratório ou OCP acreditado pelo INMETRO. Medidas mínimas: Altura: 800 mm Largura do Encosto: 410 mm Largura do Assento: 460 mm Altura do Assento: 390/520 mm Profundidade do Assento: 450 mm Altura do Encosto: 400 mm					
10	CADEIRAS GIRATÓRIAS CAIXA CORPORATIVE NEW Cor preta; Base: espaldar baixo fixo, assento diretor, mecanismo relax com prolongador, pistão para cadeira caixa, aro para cadeira caixa, aranha baixa de nylon 350mm, sapata para cadeira caixa, sem braços.	Unid.	TECNO2000	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
TOTAL						R\$ 580.930,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços para outras empresas estatais referidas no art. 1º da Lei 13.303/2016;

4.2 O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

#### CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que

eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as

medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro

de preço (art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 153/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto nº 153/2013).

7.3O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2Conforme Art. 66, §2º inciso V - Lei 13.303/2016, a inclusão na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais

8.3 Conforme Art. 66, § 3º - Lei 13.303/2016, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

8.4É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.5Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos Participantes.

Maricá, 04 de março de 2021.

Alexandra Gomes de Souza

Órgão Gerenciador

Rodrigo Guilherme Hamze Donza

Órgão Gerenciador

Tecno2000 Industria e Comercio LTDA

#### PORTARIA N.º 102 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA N.º 17 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 40/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2482/2020, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS PARA DESENVOLVEDORES E USUÁRIOS AVANÇADOS, E AINDA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA A SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI), QLIK SENSE ENTERPRISE, UTILIZADA NA CODEMAR.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o CONTRATO n.º 40/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 40/2020 do processo administrativo n.º 2482/2020.

#### SUBSTITUIR:

1.CARLOS ALBERTO GUIMARÃES JACINTO DA SILVA – Matrícula: 022;

#### POR:

1.DUCAN FRANK SEMPLÉ – Matrícula: 332;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de março de 2021.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de março de 2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

#### A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

#### INFORME DA DIRETORIA

No Edital PLA 01/2021 referente ao Processo Administrativo nº 9798/2020.

“Suprimir o item 10 do Termo de Referência anexo II do Edital.”

Maricá, 05 de março de 2021.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Jordão

Diretor de Licitações

#### Portaria Nº 104 de 05 de março de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de FRANCISCO ANDRÉ MATOS FEITOSA, matrícula 207, a partir de 01/03/2021, do cargo de Coordenador de Desempenho de Operações para o cargo de Coordenador de Planejamento (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/03/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

#### Portaria Nº 105 de 05 de março de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEONARDO SOARES HERCULANO ALVES, matrícula 75, a partir de 01/03/2021, do cargo de Superintendente de Controle Interno (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/03/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

#### Portaria Nº 106 de 05 de março de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 121, a partir de 01/03/2021, do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/03/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

#### Portaria Nº 107 de 09 de março de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TIAGO DE PAULA DA SILVA, matrícula 63, a partir de 05/03/2021, do cargo de Superintendente do Parque Tecnológico (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 05/03/2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

#### ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6439/2020

Na publicação de homologação da edição nº 1137 do Jornal Oficial de Maricá, página 09, de 26 de fevereiro de 2021, onde se lê: R\$ 49.950,50 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) LEIA-SE: R\$ R\$ 49.950,80 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Olavo Noleto Alves

08/03/2021.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001881/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CURSO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA OS FUNCIONÁRIOS GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES, ANNA BEATRIZ DE ALMEIDA LIMA, ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA, PAMELA MARQUES LIMA, TAYNARA ARAÚJO MARTINS, EBER RODRIGUES MOTA, MARCELO PALMEIRIM GONÇALVES, ANA CARLA ZANGEROLAME DA SILVA, JÚLIO CESAR DOS SANTOS E DARLENE SILVA DE LIMA em favor da EMPRESA ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO – CNPJ N.º 35.963.479/0001-46, no valor de R\$ 10.132,00 (dez mil cento e trinta e dois reais).

Em 09 de março de 2021

Olavo noleto alves

Diretor Presidente

### CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

#### CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ - CONCIDADE DELIBERAÇÃO CONCIDADE Nº 001/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Adia a 7ª Conferência da Cidade de Maricá e, conseqüentemente, a eleição dos Membros do Conselho da Cidade de Maricá – Concidade. O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a DELIBERAÇÃO CONCIDADE Nº 001/2020.

#### DELIBERA:

Considerando a permanência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro através do De-

creto nº 46.984/2020, bem como as medidas adotadas pelo Governo Municipal publicadas nos Decretos nº 544/2020 e nº 594/2020, que estabelecem as medidas do plano de retomada de funcionamento em decorrência do COVID-19.

Considerando o desdobramento da pandemia, bem como pelo fato do Município continuar na fase de bandeira amarela nível II.

O Presidente deste Conselho delibera pelo adiamento da 7ª Conferência da Cidade, prevista anteriormente para março de 2021 e, conseqüentemente, da eleição dos Membros do Conselho, ficando prorrogados os mandatos dos atuais Conselheiros por mais 03 (três) meses. Maricá, 09 de Março de 2021.

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDADE MARICÁ

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021 - REMARCAÇÃO

Objeto: Contratação de instituição financeira (banco) para prestação de serviços bancários afetos aos pagamentos da folha de pessoal, de fornecedores, de prestadores de serviços, aquisições e obras, eventuais arrecadação e repasse de tributos, bem como a movimentação financeira da Autarquia Empresa Pública de Transporte (EPT) e a concessão, sem exclusividade, de empréstimos consignados e demais serviços consignados aos servidores e empregados públicos, ativos, aposentados e pensionistas.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que seria no dia 01/04/2021, às 09h, fica remarcado para o dia 05/04/2021, às 14h, no Centro de Artes e Esportes unificados (CEU), localizado na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto (RJ 106), Km 27,5, Itapeba - Maricá/RJ, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência de alteração na data e horário do Certame. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h, solicitar pelo e-mail [cpl.ept.marica@gmail.com](mailto:cpl.ept.marica@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email [cpl.ept.marica@gmail.com](mailto:cpl.ept.marica@gmail.com).

Maricá / RJ, 09 de março de 2021.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Matrícula N.º 11.00049

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021 - REMARCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para a frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que seria no dia 18/03/2021, às 09h, fica remarcado para o dia 23/03/2021, às 09h, na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência de alteração na data do Certame. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h, solicitar pelo e-mail [cpl.ept.marica@gmail.com](mailto:cpl.ept.marica@gmail.com) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email [cpl.ept.marica@gmail.com](mailto:cpl.ept.marica@gmail.com).

Maricá / RJ, 09 de março de 2021.

Jhone Medeiros de Oliveira

Pregoeiro EPT

Matrícula N.º 11.00049

### INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 0009/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREA CESÁRIO DA SILVA, matrícula 700.030, com validade a partir de 01.03.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, Assessor 2, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear, THIAGO DA SILVA REIS, matrícula 700.043, com validade a partir de 02.03.2021, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, Assessor 2, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2021.

Maricá, 03 de março de 2021.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy  
Ribeiro-IDR

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1188/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, com valor global de R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), em favor da empresa MAIBE COMERCIAL EIRELI. inscrita no CNPJ de nº 31.423.420/0001-04.

Maricá, 09 de março de 2021.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1188/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, com valor global de R\$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), em favor da empresa MAIBE COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ de nº 31.423.420/0001-04.

Maricá, 09 de março de 2021.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Número Processo	OBJETO
1071/2021	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES
2138/2021	AQUISIÇÃO DE PEDRA DE ENROCAMENTO

Maricá, 09 de março de 2021.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Número Processo	OBJETO
2414/2021	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICICLETÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIOS FÍSICO AO AR LIVRE, EQUIPAMENTOS DE WORKOUT AO AR LIVRE, EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS AO AR LIVRE
12197/2021	DISPENSA - FORNECIMENTO DE GÁS ACETILENO INDUSTRIAL E GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL

Maricá, 10 de março de 2021.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO (CAL), PARA AS VIAS PAVIMENTADAS DAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 967/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020).

VALOR: R\$ 60.420,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 229/2021;

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2021

MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

PORTARIA Nº 62, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 62/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 62/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 62/2021, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO (CAL), PARA AS VIAS PAVIMENTADAS DAS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 102/2020 (Processo Administrativo nº 967/2020, através do Pregão Presencial nº 46/2020).

1. LEONARDO DA SILVA PROCACI – Matrícula Nº. 500.181

2. JULIANNA ALVES DE CASTRO – Matrícula Nº. 500.214

3. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº. 500.248

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23/02/2021.

Publique-se.

Maricá, 23 de fevereiro de 2021.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEM DE REINÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE REINÍCIO, EM 25/02/2021 AO CONTRATO Nº 65/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19193/2018.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CANAL DA COSTA NA RUA 70- JARDIM ATLÂNTICO LESTE-4º DISTRITO

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E PROCEC ENGENHARIA S.A MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.208

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 21705/2018.

PROCESSO: 21705/2018

CONTRATO: 06/2020

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1137, ÀS FLS 16.

ONDE SE LÊ: “O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2020, POR 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 12/02/2021 ATÉ 12/05/2021, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 3513/3514 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21705/2018 E NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.”

LEIA-SE: “O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2020, POR 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 04/01/2021 ATÉ 04/04/2021, COM FULCRO NO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º 8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 3513/3514 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21705/2018, O PRAZO DE 09 DE OUTUBRO 2020 ATÉ A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO SE TRATA DE PRORROGAÇÃO DE FATO DA AVENÇA, TENDO EM VISTA SER CONTRATO POR ESCOPO, QUE NÃO SE ENCERRA ENQUANTO NÃO HOUVER A ENTREGA DO OBJETO LICITADO.”

ONDE SE LÊ: “DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021”

LEIA-SE: “DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021”

MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 326/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 326/2018.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 326/2018 cujo objeto é a CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DE JACONÉ - EXECUÇÃO DE MEIO-FIO, DRENAGEM, PREPARO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, CICLOVIAS E PÓRTICO NA AV. BEIRA MAR, MARICÁ/RJ.

1. JORGE HELENO DA SILVA PINTO – Matrícula nº 500.029

2. JHONATHAN DA SILVA ROSA – Matrícula nº 500.065

3. FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula Nº. 500.006

SUPLENTE: GIENNAH ESTEVES MARTINS – Matrícula Nº 500.057

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 583/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1729/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 583/2018.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 583/2018 cujo objeto é a CONTRATO DE DUPLICAÇÃO DA ESTRADA OSCAR

VEIRA DA COSTA JÚNIOR, NO BAIRRO DOS CAJUEIROS.

1. MAGNO SILVA MACHADO – Matrícula nº 500.059
  2. FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA – Matrícula nº 500.006
  3. CARLA NUNES SANTOS – Matrícula nº 500.021
- SUPLENTE: ANDRÉ LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula nº 500.047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 206/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26668/2017.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 206/2018.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 206/2018, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU COM CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DE GUARDA VIDAS, NOS LOTEAMENTOS JARDIM ATLÂNTICO E LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 1ª PLANTA, TRECHO ENTRE AS RUAS NOSSA SENHORA APARECIDA E RUA 63, INCLUINDO A RUA 37, AVENIDA BEIRA MAR E AVENIDA DO CANAL.

1. ALDAIR DA SILVA RAMOS – Matrícula nº 500.042
2. GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula nº 500.040
3. RENATO CASTILHO PASSOS DE ALMEIDA – Matrícula nº 500.034

SUPLENTE: PHILLIPI PARRINI CALEGÁRIO – Matrícula nº 500.038

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 345/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26433/2017.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 345/2018.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 345/2018, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPUAÇU COM CONSTRUÇÃO DE GUARITAS DE GUARDA VIDAS, NOS LOTEAMENTOS JARDIM ATLÂNTICO, TRECHO DA RUA 63 E DA RUA 152, INCLUSIVE A RUA 37 E A AVENIDA BEIRA MAR.

1. RAÍSSA DE SOUZA LA MARCA DA SILVA – Matrícula nº 500.031
2. JULIANA CARVALHO MARQUES – Matrícula nº 500.061
3. PHILLIPI PARRINI CALEGÁRIO – Matrícula nº 500.038

SUPLENTE: GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula nº 500.040

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO n.º 27/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24019/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 27/2020.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 27/2020, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RJ 106 – KM 16,5, NO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, mediante TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019.

1. JORGE HELENO DA SILVA PINTO – Matrícula N.º 500.029
  2. ILKE LEONARDO GOMES SOUSA – Matrícula N.º 500.226
  3. ANDRÉ LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula N.º 500.047
- SUPLENTE: PATRICK DE ARAUJO BARCELOS – Matrícula nº 500.069

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 92/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21834/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 92/2020.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 92/2020 cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO RECANTO DE ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DE MARICÁ, especialmente o disposto no Edital de Concorrência Pública nº 09/2019.

1. GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula N.º 500.040
  2. PATRICIA DOS SANTOS SÁ – Matrícula N.º 500.066
  3. JULIANA CARVALHO MARQUES – Matrícula N.º 500.061
- SUPLENTE: PHILLIPI PARRINI CALEGÁRIO – Matrícula nº 500.038

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 355/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26050/2017.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 355/2018.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 355/2018, cujo objeto é a CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E ALAMBRADO – CAMPO DE VÁRZEA – CAXITO.

1. KIANE SOUZA COSTA – Matrícula nº 500.032
2. RAÍSSA SEVERO BARROSO GUEDES – Matrícula nº 500.054

3. JORGE HELENO DA SILVA PINTO – Matrícula n.º 500.029

SUPLENTE: MAGNO SILVA MACHADO – Matrícula nº 500.059

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 109/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24306/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 109/2019.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 109/2019 cujo objeto é CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DO CAJU E PINDOBAL, SITUADAS NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 24306/2018, através do disposto no Edital de Concorrência Pública n.º 01/2019.

1. DAVID LIMA GENOVES – Matrícula N.º 500.067
  2. KAREN MOTA DE ARAUJO ALVES – Matrícula N.º 500.231
  3. PHILLIPI PARRINI CALEGÁRIO – Matrícula N.º 500.038
- SUPLENTE: PATRICK DE ARAUJO BARCELOS – Matrícula nº 500.069

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 040, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 06/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21705/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato n.º 06/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA GAMBOA, SITUADA NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, através do disposto no Edital de Concorrência Pública n.º 10/2019.

1. ALEX ALVES ZAMPIROLI – Matrícula N.º 500.222
  2. PATRICK DE ARAUJO BARCELOS – Matrícula N.º 500.069
  3. PHILLIPI PARRINI CALEGÁRIO – Matrícula N.º 500.038
- SUPLENTE: GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula nº 500.040

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 041, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21707/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato nº 07/2020 cujo objeto é o CONTRATO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO JACONÉ, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, através do disposto no Edital de Concorrência Pública nº 03/2019.

1. GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula N.º 500.040

2. JHONATHAN DA SILVA ROSA – Matrícula N.º 500.065

3. GIENNAH ESTEVES MARTINS – Matrícula N.º 500.057

SUPLENTE: JORGE HELENO DA SILVA – Matrícula nº 500.029

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 52/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16005/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 52/2020.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato nº 52/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO LOTEAMENTO OUROMAR – AVENIDA 2 E RUAS ADJACENTES EM SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, SITUADAS NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2019.

1. GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula N.º 500.040

2. PHILLIPI PARRINI CALEGARIO – Matrícula N.º 500.038

3. PATRICK DE ARAÚJO BARCELOS – Matrícula N.º 500.069

SUPLENTE: JHONATHAN DA SILVA ROSA – Matrícula nº 500.065

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 043, DE 02 MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 289/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27225/2017.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e arts. 1º, 52 e 53 da LC nº 306/2018, que criou a Autarquia de Obras e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 289/2018, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ.

RESOLVE:

1. Art. 1º SUBSTITUIR os servidores em razão da criação da Autarquia de Serviços de Obras - SOMAR, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 289/2018, cujo objeto é o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ.

1) FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY – Matrícula nº 500.039

2) HARRISON GOMES DA SILVA – Matrícula nº 500.033

3) WELLINGTON CHAVÃO DE MOURA – Matrícula nº 500.028

SUPLENTE: KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO - Matrícula nº 500.354

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 044, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 92/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 92/2019.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato nº 92/2019 cujo objeto é a CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, GAVETEIRO E OSSÁRIO NO CEMITÉRIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 1120/2018, através do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 01/2019.

1. HARRISON GOMES DA SILVA – Matrícula N.º 500.033

2. KAREN MOTA DE ARAÚJO – Matrícula N.º 500.231

3. VERÔNICA ALMEIDA DOS SANTOS – Matrícula N.º 500.224

SUPLENTE: MAGNO SILVA MACHADO – Matrícula nº 500.059

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 045, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 80/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20054/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 80/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato nº 80/2019 cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S) COMPACTAS, A SEREM INSTALADAS EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ mediante o uso da Ata de Registro de Preços nº 07/2019, (referente ao Processo Administrativo nº 7340/2018, através do Pregão Presencial nº 88/2018).

1. KARIUXA BERNARDO DE CARVALHO - Matrícula N.º 500.058

2. JORGE TADEU RIBEIRO OSÓRIO – Matrícula N.º 500.099

3. LAIS SILVA PIRES – Matrícula N.º 500.048

SUPLENTE: GABRIEL PINTO DA SILVA – Matrícula nº 500.083

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 02 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 046, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 353/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10087/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 353/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato nº 353/2018 cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO E/OU ROTATIVA EM VIAS, PRAÇAS, LOGRADOUROS E AREAS PUBLICAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EPI'S, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO/EDITAL.

1) JHONATHAN DA SILVA PINTO – Matrícula nº 500.065

2) JORGE HELENO DA SILVA PINTO – Matrícula nº 500.029

3) GABRIEL PINTO DA SILVA – Matrícula nº 500.083

SUPLENTE: JULIANA CARVALHO MARQUES – Matrícula nº 500.061 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 04 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 047, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 252/2016 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 340/2015.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 252/2016.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato nº 252/2016 cujo objeto é a SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL VIAS PAVIMENTADAS.

1) FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY – Matrícula nº 500.039

2) KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO – Matrícula nº 500.354

3) WELLINGTON CHAVÃO DE MOURA – Matrícula nº 500.028

SUPLENTE: JORGE HELENO DA SILVA PINTO – Matrícula nº 500.029

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Publique-se!

Maricá, em 04 de janeiro de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA Nº 048, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 694/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10553/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 694/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento contrato nº 694/2018, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70.

1) WELLINGTON CHAVÃO DE MOURA – Matrícula nº 500.038

2) HARRISON GOMES DA SILVA – Matrícula nº 500.033

3) FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY – Matrícula nº 500.039

SUPLENTE: KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO – Matrícula nº 500.354

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Publique-se!

Maricá, em 05 de março de 2021.

GUSTAVO GONCALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ERRATA

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 80-SC, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - PUBLICAÇÃO NO JOM Nº 987, DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2019 –

ONDE SE LÊ: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS, PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ.

LEIA-SE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S) COMPACTAS, A SEREM INSTALADAS EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 04 DE MARÇO DE 2021.

GUSTAVO G. CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS